



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**ADITIVO N.º 037/2021, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO N.º 015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “NOVO JEITO DE SER”.**

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO ALFREDO POLIS**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1038986541 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 428.516.290-34, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.696.516/0001-39, com sede na Rua Antônio Burin, n.º 35, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **LEANDRO JOSÉ LERNER**, inscrito no CPF sob n.º 920.050.390-04 e RG n.º 5060902871, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Mikulski, n.º 339, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante justificativa e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 037/2021, que substitui o Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 015/2020, passando a vigorar o documento em anexo.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 015/2020. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.




Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Erechim/RS, 13 de Julho de 2021.



**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal



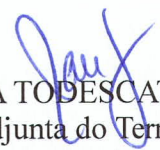
**LEANDRO JOSÉ LERNER**  
Presidente da Associação Aquarela Pró-Autista



**CLARICE TEREZINHA MORAES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

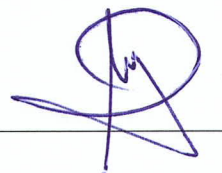


**MIRIAM DE LOURDES FLACH**  
Gestora Titular do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Assistência Social



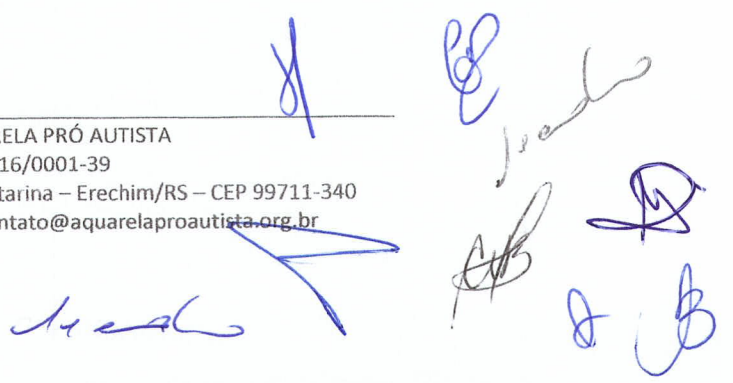
**PALOMA TODESCATT SANTOS**  
Gestora Adjunta do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: \_\_\_\_\_



**1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC**

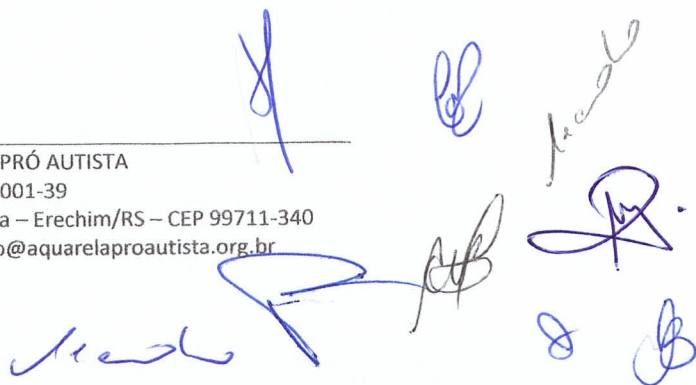
<b>Nome da Entidade:</b> Associação Aquarela Pró-Autista		
<b>CNPJ:</b> 11.696.516/0001-39		
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Burin, nº35 - Bairro Santa Catarina		
<b>Município:</b> Erechim/RS		<b>CEP:</b> 99711-340
<b>DDD/Telefone/FAX:</b> (54) 3712-3005		<b>E-mail:</b> contato@aquarelaproautista.org.br
<b>Data de constituição da OSC:</b> 05 de março de 2010		
<b>Nome do Responsável:</b> Leandro José Lerner		<b>CPF:</b> 920.050.390-04
<b>Período do mandato:</b> 24/05/21 até 23/05/23	<b>C.I.</b> 5060902871 <b>Órgão Expedidor:</b> SJS/II	<b>Cargo:</b> Presidente
<b>Endereço:</b> José Mikulski, nº 339, Bairro Cerâmica		<b>C.E.P.</b> 99709-540
<b>Caracterização da OSC:</b> É uma entidade de caráter beneficente de assistência social, com finalidade formativa, assistencial, educacional, cultural sem fins lucrativos, nos termos que dispõe o artigo 53 do código civil, sem identificação político-partidária, de número ilimitado de associados, com estatuto registrado no Serviço de registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Erechim-RS sob nº4.531 do livro "A" número 039 nele às folhas 097 à 101 em 05 de março de 2010 e inscrita no CNPJ sob nº 11.696.516/0001-39.		
<b>Finalidade:</b> A Associação tem por finalidade preponderante a assistência social direcionada à promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social, desenvolve esta e demais atividade de forma contínua e permanente, respeitando o princípio da universalidade do atendimento, sendo-lhe permitido, para tanto: prestar orientação especial para crianças, adolescentes, jovens e adultos autistas com necessidades especiais e – ou transtornos associados, bem como as famílias buscando oportunizar a integração a sociedade como garante a Constituição Federal. Proporcionar atendimento especializado, zelar pela defesa dos direitos das pessoas com vista de assegurar-lhes vida digna e seu desenvolvimento integral, prestar serviços, executar programas e proporcionar serviços na área da assistência social e educação de acordo com o sistema único de assistência social assessorando e defendendo os direitos dos usuários de acordo com os seguintes princípios: supremacia do atendimento, universalização dos direitos sociais, respeito à dignidade do cidadão, a sua		



autonomia e seus direitos, igualdade de direitos, gratuidade, promover estimular e apoiar iniciativas artísticas e culturais.

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto/Atividade: NOVO JEITO DE SER</b>
<b>Prazo de Execução: 6 meses</b>
<b>Objetivo geral:</b> Oferecer as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, estímulo ao desenvolvimento da autonomia, autoestima, estimular habilidades fortalecendo vínculos familiares e sociais.
<b>Objeto da parceria:</b> Prestar apoio psicológico e orientação em atividades adaptadas específicas desenvolvidas para auxiliar no dia a dia, através de conversas e orientações aos usuários bem como suas famílias, aprimorar a independência e autonomia no meio familiar fortalecendo os vínculos entre ambos. <b>O projeto atende parcialmente a finalidade e observações para esse eixo temático, sendo que as metas e as ações definidas são plenamente coerentes com o objeto da parceria. Equipe Técnica é composta por Assistente Social e Psicóloga.</b>
<b>Público alvo:</b> 22 usuários. O Projeto apresentado atenderá parcialmente usuários do programa bolsa família e BPC.
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria:</b> Devido à escassez de atendimento especializado e direcionado para pessoas com TEA (Espectro do Autista) com índice de 01 à cada 54 pessoas nascidas, falta de políticas públicas e orientação as famílias, encaminhamento para diagnósticos necessário, espaços adequados para trabalhar a sintomatologia do autismo e tendo estatisticamente no Rio Grande do Sul 200 mil pessoas e no município de Erechim aproximadamente 1.800 pessoas com TEA.
<b>Impacto social esperado:</b> Proporcionar aos usuários através do projeto, atividades que deem condições de executar atividades de vida diária, comunicação e autonomia, através da abordagem específica, também fortalecer vínculos familiares e sociais.



### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Oportunizar aprendizado com atividades pedagógicas adaptadas, orientando e incentivando as famílias a usarem no dia a dia o material para aquisição de habilidades necessárias.	Usuários	22	Abril 2021	6 meses
		Dar suporte as necessidades e demandas trazidas pelas famílias, dar orientação psicológica nas práticas com o usuário na sua rotina diária.				

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta		Ações	
01	01	01	Oportunizar oficina pedagógica educativa com o auxílio da família (pai, mãe ou cuidador), para que tenha maior eficácia e engajamento, efetivar a inclusão social.
		01	Acompanhar as atividades da pedagoga, reforçar a importância dos vínculos familiares, comunitários e sociais, apoiar o PCD (Autista) atendido.
		02	Fortalecer e sensibilizar as famílias no cuidado para com as necessidades dos filhos.



6/8

**5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Através de registro fotográfico e registro de presença dos participantes.

**6. PREVISÃO DE RECEITAS (mensal)**

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 27.188,31
Total geral	<b>R\$ 27.188,31</b>

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)**

Meta	Município	OSC	Total
Pagamento pedagoga (26 horas semanais) 6 meses	R\$ 3.200,00	-----	R\$ 19.200,00
Pagamento de psicóloga (12 horas semanais) 1 mês	R\$ 1.331,41	-----	R\$ 1.331,41
Pagamento de psicóloga (12 horas semanais) 5 meses	R\$ 1.331,38	-----	R\$ 6.656,90
Total geral			<b>R\$ 27.188,31</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.

68  
b

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Etapa 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$27.188,31					



**9. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01		R\$4.531,41	R\$4.531,38	R\$4.531,38	R\$4.531,38	R\$4.531,38	R\$4.531,38

Erechim, 16 de junho de 2021.

  
Cristiane Maria Baptista  
Assistente Social  
CRESS/RS 13861

Técnica Responsável pelo Projeto

  
  
**AQUARELA**  
Associação Pró Autista  
CNPJ 11 696 516/0001-39  
Rua Antonio Burin, 35 - Bairro Santa Catarina  
Fone (54) 3712 3005  
CEP 99711-340 - ERECHIM-RS

